



001122101

GEP 12210121212

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036-22/2019

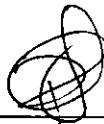
Tendo em vista a previsão do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a necessidade de alteração de dotação orçamentária (Projeto/Atividade) no Contrato nº 036-22/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **NELCIRENE ALVES MEDEIROS**, faz-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

1 - Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 036-22/2019, **com a substituição da Projeto/Atividade passando para 2106**, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA, conforme solicitação da autoridade competente, anexada ao Protocolo GEP 187818/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado e assinado, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para que produzam efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**CONTRATANTE**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**

**CPF Nº 839.422.205-63**

**DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELCIRENE ALVES MEDEIROS**  
**CPF: 108.657.215-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:00 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: 16F7.FE6A.3DF9.D947

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÔDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCIRENE ALVES MEDEIROS

CPF: 108.657.215-72

Certidão nº: 76610502/2025

Expedição: 10/12/2025, às 15:37:40

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCIRENE ALVES MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **108.657.215-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévias ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256246057

NOME	
<b>NELCIRENE ALVES MEDEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>108.657.215-72</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 100878 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** NELCIRENE ALVES MEDEIROS

**CPF/CNPJ:** 108.657.215-72

**Endereço do imóvel:** Praça VIRGILIO MENDES FERRAZ Nº130 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-000

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvic.ba.gov.br/>

Emitida em: 10/12/2025

**Validade: 90 (Noventa) dias**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

**Chave de validação: 38c4f62e**



## RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 090-24/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED  
CNPJ: 06.071.702/0001-42

### RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 090-24/2017

CONTRATADO: ELAINE KÁTIA DIAS CRUZ

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO DO TERMO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.245/1991 e Lei 8.666/93

VALOR ATUALIZADO: R\$ 57.441,84 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE VIGÊNCIA: 20/12/2024 à 20/12/2025

ELEMENTO (S): 33.90.39.00.000

ATIVIDADE (S): 2406

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2023-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED  
CNPJ: 06.071.702/0001-42

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2023-SMED

CONTRATADO: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO DO TERMO: ADITIVO DE PRAZO

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 da Lei 8.666/1993

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2025 à 30/06/2026

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036-22/2019

CONTRATADO: NELCIRENE ALVES MEDEIROS, CPF nº 108.657.215-72



**OBJETIVO:** Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 036-22/2019, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para 2.106, em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 05/01/2026.

Processo Administrativo GEP\_nº: 187818/2025

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## **RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027-22/2021**

**CONTRATADO: GERALDO LUIS DE ALMEIDA, CPF nº 567.730.805-68**

**OBJETIVO:** Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 027-22/2021, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para 2.107, em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 18/12/2025.

Processo Administrativo GEP\_nº: 180796/2025

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## **RESUMO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 006/2024 - CMVC**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 006/2024 – CMVC, CONTRATADA: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534, CNPJ.: 13.824.625/0001-10,

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024 VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, RESPEITADA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026, VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Vitória da Conquista – BA, em 20 de janeiro de 2026.

**Ivan Cordeiro da Silva Filho**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

## **RESUMO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 008/2021 - CMVC**

***dom.pmvba.gov.br***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil